



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.304, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para acesso a EEE – Estação Elevatória de Esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 1.097,57m² (um mil, noventa e sete metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para acesso a EEE – Estação Elevatória de Esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários deste Município, retratada na Planta nº 021/2018-REP e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **JOÃO CARLOS DI GENIO**, a saber:

Área: (M2C-M2D-03-04-M2C) = 1.097,57m²
(Acesso)

Uma faixa de terra, em uma área denominada Estância Bela Vista, situado na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua neste distrito, Município e comarca de Assis- SP, pertencente a Matrícula nº 38.134 – 1º CRI- de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Inicia no ponto titulado "M2C", localizado na divisa com o Horto Florestal da Fepasa, daí, segue confrontando com o Horto Florestal da Fepasa com o Rumo titulado 42º10'27" NW por 220,07m até o ponto titulado "M2D"; daí, deflete a esquerda com rumo 55º06'13"SW confrontando com área de Duarte Sampaio por 5,04m onde atinge o ponto aqui designado "03; daí, deflete a esquerda e segue com rumo 42º10'21"SE, confrontando com área da mesma propriedade por 218,81m onde atinge o ponto aqui designado "04"; daí, deflete a esquerda com rumo titulado 68º3'09" NE confrontando com a propriedade de Ruy Silva por 5,34m até o ponto inicial "M2C", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 1.097,57m².



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8304, de 17 de novembro de 2020.

- Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1.956.
- Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÉNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de novembro de 2020.



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
☒ Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena – 01107-900
☎ 33887089 – Capital – SP

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/088 **UN:** RB **Desenho Final:** 021/2018-REP

Endereço: As Margens da Rodovia Raposo Tavares (SP270), KM 443

Denominação: Estância Bela Vista – Fazenda Taquaral

Bairro/Distrito: CDA I

CEP: 19.812-070

Município: Assis/SP

Comarca: Assis/SP

Zona: Rural **Obra executada:** não **Coord.N=** 7496.134 **Coord. E=** 562.958

Tipo da obra-SAA:

Tipo da obra-SES: Acesso e rede coletora

Nome da Obra: C.T.300mm-EEE-CDHI-ACESSO **Contrato da Obra:**

Área a ser ocupada: 1.097,57m²

Documentação: 8,805 Ha

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: JOÃO CARLOS DI GENIO

Endereço: Avenida Paulista , nº 900 –Bela Vista Cep: 01310-100 Fone:

Município: São Paulo-SP

Compromissário:

Endereço:

Município:

Estado Civil: Solteiro

Cônjuge:

CPF : 025.824.308-20

RG:

Inscrição no INCRA: 624.012.002.240-0

Título: M. 38.134

CRI: 1º

Comarca: Assis/SP

Observações: - 1- Cadastro obtido através do levantamento topográfico e adequado ao título



EXECUÇÃO

SHS Consult.e Proj. Eng. Ltda
Iveti A. P. Macedo da Silva
CREA- 0600720893



ANÁLISE

Alexandre Cezar Café Rocha
Tec. Em Sist. de Saneamento
REP – CREA: 5.062.278.547

 03/12/10

APROVAÇÃO

Rubens Francisco dos Santos
Engenheiro - REP
CREA:0641711594



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Fl.1/1

Cadastro: 0720/088

Desenho Final: 021/2018-REP

Nome: JOÃO CARLOS DI GENIO

Área: 1.097,57m²

Área: (M2C-M2D-03-04-M2C) = 1.097,57m².
(Acesso)

Uma faixa de terra, em uma área denominada Estância Bela Vista, situado na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua neste distrito, Município e comarca de Assis- SP, pertencente a Matrícula nº 38.134 – 1º CRI- de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/2018-REP, assim descrita: Inicia no ponto titulado "M2C", localizado na divisa com o Horto Florestal da Fepasa, daí, segue confrontando com o Horto Florestal da Fepasa com o Rumo titulado 42°10'27" NW por 220,07m até o ponto titulado "M2D"; daí, deflete a esquerda com rumo 55°06'13"SW confrontando com área de Duarte Sampaio por 5,04m onde atinge o ponto aqui designado "03"; daí, deflete a esquerda e segue com rumo 42°10'21"SE, confrontando com área da mesma propriedade por 218,81m onde atinge o ponto aqui designado "04"; daí, deflete a esquerda com rumo titulado 68°3'09" NE confrontando com a propriedade de Ruy Silva por 5,34m até o ponto inicial "M2C", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 1.097,57m².

EXECUÇÃO

SHS Consult.e Proj. Eng. Ltda
Ivete A. P. Macedo da Silva
CREA- 0600720893

ANÁLISE

Alexandre Cezar Café Rocha
Tec. Em Sist. de aneamento
REP – CREA: 5.062.278.547

APROVAÇÃO

Rubens Francisco dos Santos
Engenheiro - REP
CREA:0641711594

09/12/19